



Ano 14 Nº 3734

Divulgação terça-feira, 21 de outubro de 2025

Página 30

Publicação quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Remídio Kuntz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Willian Carlos Bergamin**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Willian Carlos Bergamin.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Gilmar Costa dos Santos**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gilmar Costa dos Santos.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Leandro Carlos Damiani**

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Leandro Carlos Damiani.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **José Roque Boita**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor José Roque Boita.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Ano 14 Nº 3734

Divulgação terça-feira, 21 de outubro de 2025

Página 31

Publicação quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Roberto Santos**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Roberto Santos.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Francisco das Chagas Abrantes**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco das Chagas Abrantes.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 093/2025

CONTRATO Nº 093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

CONTRATADA: LGS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.509.943/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 48.389,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E Nove REAIS).

VIGÊNCIA: 22/10/2025 ATÉ O DIA 21/09/2026 (11 MESES)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO SUV, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIATAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CÓDIGO REDUZIDO Nº 26 – 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.33 – LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE – PESSOA JURÍDICA.

21 DE OUTUBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº